



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/05/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.617

**DENOMINA DULCIMAR DA SILVA – SARARÁ,
PRAÇA QUE SERÁ INAUGURADA NA AVENIDA
BRASÍLIA, BAIRRO PLANALTO SERRANO, BLOCO
B, MUNICÍPIO DA SERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Dulcimar da Silva – Sarará**, Praça que será inaugurada na Avenida Brasília, Bairro Planalto Serrano, Bloco B, Município da Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal